



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ- 11.240.256/0001-92

## Reunião Solene para Posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeita e Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021-2022.

Aos primeiro (1º) dias do mês de Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 17:00 horas, aconteceu no Clube Ara por Vídeo Conferência, em respeito as normas Sanitárias dos entes federados por conta da COVID-19, a Reunião Solene para Posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeita, que compreenderá o Quadriênio 2021 à 2024, e Eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o Biênio 2021-2022, tudo em conformidades com os preceitos e prerrogativas legais, inseridas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, onde se fizeram presentes as seguintes pessoas: pároco Pe. Marconde Walter dos Santos, diácono Fernando Quirino, Glauce Maria, Cícera Soares, Felipe Emanuel, Célia Dias, Gilson Manoel, Ronildo Miranda, Lúcia da Fetape, Josenildo Ferreira, Drª. Cecília, Dr. Júnior Ozano, Jorge Bezerra, Aderbal, Dr. Marcílio Albuquerque, Djane Maria, Dr. Alison Portugal, Adalberto Santos, Francisco Santos, Ex-Prefeito Samuel Salgado, Ex- Vereadores Roberio Conrado, José Alberto Veloso de Lima, Ex-Prefeita Ivanete Cordeiro Pedrosa, Rita Cordeiro dos Santos, Ana Mota, Claudenice Berto, Aldenice Aline, Márcio Pixixio, Roberto Berto, Braga, Drª Márcia, e os Camaristas Severino José de Oliveira, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Bruno dos Santos Caldas, Jaime Caldas da Silva Júnior, Alexandro Ferreira da Rocha, Nelson Pereira da Silva, Heráclito Lupércio de Santana, Jairo Guilherme da Silva e Claudeci Maria Ferreira da Silva, com a seguinte Classificação: 1º Asa Preta do DEM obteve 503 e 7,05%, 2º Bruno Lacraia do PSB obteve 472 e 6,62%, 3º Maurílio Cavalcanti do PSB 438 e 6,14%, 4º Lupércio do DEM 426 e 5,97%, 5º Oliveira do PT 420 e 5,89%, 6º Jairo PM do DEM 352 e 4,93%, 7º Sandro Rocha do PT 343 e 4,81, 8º Claudedir de Moa do DEM 334 e 4,68%, Junior Caldas do PSB 308 e 4,32% Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e Rosângela Nascimento Cavalcanti. Dando sequência aos trabalhos da presente reunião solene, foi chamado o Vereador mais votado conforme preceitua o Parágrafo 1º do Art. 8º do Regimento Interno, Senhor Nelson Pereira da Silva, para conduzir os trabalhos da Mesa Diretora. Em seguida, foram chamados para ocuparem os Cargos de Primeiro e Segundo Secretários respectivamente dois Vereadores de diferentes Partidos, com base e respaldo no âmbito Regimental, consoante Parágrafo – 2º Artigo 8º e os Parágrafos 1º, 2º e 3º o Presidente em exercício Nelson Pereira da Silva, convoca todos os Vereadores e Vereadora presentes e de pé, juntamente com os demais Vereadores, para proferirem o seguinte Compromisso, previsto no Parágrafo 3º do Artigo 8º.

**“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ- 11.240.256/0001-92

**Brasil, a deste Estado, e a Lei Orgânica do Município. Observar suas leis, promover o bem coletivo e exercer o meu Cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do Povo Pernambucano.** Na sequência, e já empossados os Vereadores presentes, o Presidente da Sessão Nelson Pereira da Silva, declarou: **“Assim Prometo.”** Conforme Parágrafo 4º do Artigo 8º do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício Nelson Pereira da Silva, com base e respaldo na forma Regimental, consoante o Artigo 16 e o Parágrafo 5º do Artigo 8º, os Vereadores já empossados, designou um Vereador dentre eles, para proferir, pelo prazo de dez minutos, a saudação às autoridades e personalidades presentes. Concedendo, em seguida a palavra a um representante de cada Partido do (PSB, PT e DEM), que falaram sobre o evento, não podendo cada orador exceder o limite de cinco minutos concedidos a sua oração, conforme, Parágrafo 5º do Artigo 8º do Regimento Interno. No Ato da Posse, o Vereador fará declaração de bens, renovando-a anualmente, no prazo de trinta dias contados do início de cada sessão legislativa, bem como entregará à Mesa autorização expressa para quebra do seu sigilo bancário, nas hipóteses mencionadas neste Regimento, Parágrafo 6º do Artigo 8º. Já em consonância com o Parágrafo 7º do Artigo 8º, diz que a Declaração de bens e autorização para quebra de sigilo bancário e que se refere o Parágrafo anterior, será entregue em envelope lacrado e mantida em cofre inviolável, sob guarda da Tesouraria da Câmara Municipal. Em seguida deu-se início ao processo de Eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o Biênio de 2021-2022, para Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Foram anunciadas duas chapas: **Chapa 1** – que teve para Presidente – Alexandre Ferreira da Rocha com (04) quatro Votos, e a **Chapa 2** – Bruno dos Santos Caldas para Presidente, que obteve (05) cinco votos. Sendo Eleito o Vereador Bruno dos Santos Caldas, e na continuidade da Votação, foi feita a Eleição para (1º) Primeiro Secretário, onde só houve uma única Chapa, o Vereador Heráclito Lupércio de Santana, que obteve (06) seis votos e (03) abstenção. Em seguida, seguiu-se a Votação para Eleição do (2º) Segundo Secretário, o qual foi apresentado Única Chapa, e o Vereador Nelson Pereira da Silva que obteve (06) seis votos e (03) abstenção. Após a votação, a **Mesa Diretora para o Biênio de 2021-2022, ficou assim constituída: Presidente: Bruno dos Santos Caldas, Primeiro Secretário: Heráclito Lupércio de Santana, Segundo Secretário: Nelson Pereira da Silva.** Continuando o Presidente Eleito Senhor Bruno dos Santos Caldas, agradeceu aos Vereadores que lhe confiaram o voto, e que estará pronto para servir junto com o Prefeito Reeleito Márcio Douglas, e convida os Vereadores Jaime Caldas da Silva Júnior, e Claudeci Maria Ferreira da Silva para escrutínio do Prefeito Reeleito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e da



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ- 11.240.256/0001-92

Vice-Prefeita Reeleita Rosângela Nascimento Cavalcanti, e logo após prestaram o devido Juramento consoante o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 8º do âmbito Regimental. Em seguida, foram Declarados Empossados o Prefeito e a Vice-Prefeita, onde foram lidas as biografias respectivamente. Continuando com os trabalhos, o Senhor Presidente facultou a palavra para quem dela queira fazer uso. O Ex-Prefeito Samuel Cavalcanti, os Vereadores Nelson Pereira da Silva, Jaime Caldas da Silva Júnior, Bruno dos Santos Caldas, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Severino José de Oliveira, Heráclito Lupércio de Santana, Jairo Guilherme da Silva, Claudeci Maria Ferreira da Silva e Alexandre Ferreira da Rocha usaram a palavra. Por fim, a Vice-Prefeita Rosângela Cavalcanti e o Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, ambos Reeleitos, fizeram uso da palavra, encerrando assim a Sessão Solene, pedindo proteção Divina para que sempre inspire os trabalhos e encerra a sessão agradecendo a presença de todos. Presidente Bruno dos Santos Caldas, Heráclito Lupércio de Santana 1º Secretário, e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva.x.x.x.x.x

---

**Bruno dos Santos Caldas - Presidente da Câmara**

---

**Heráclito Lupércio de Santana – 1º Secretário**

---

**Nelson Pereira da Silva – 2º Secretário**

---

**Claudeci Maria Ferreira da Silva - Vereadora**

---

**Alexandre Ferreira da Rocha - Vereador**

---

**Jairo Guilherme da Silva - Vereador**

---

**Jaime Caldas da Silva Júnior - Vereador**

---

**Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos – Vereador**

---

**Severino José de Oliveira - Vereador**

---

**Márcio Douglas Cavalcanti Duarte  
Prefeito Reeleito**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ- 11.240.256/0001-92

---

**Rosângela Maria do Nascimento Cavalcanti**  
**Vice-Prefeita Reeleita**

